

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025-SEAD,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA GÁS
E MAIS COMÉRCIO LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.485.159/0001-20, com sede a Rua Caiuós nº 20 Qd 05 Lt 06 - Jardim Califórnia Goiânia/GO, CEP 74.735-050, neste ato representada na forma de seus estatuto pelo **ANDRÉ GUSTAVO DA FONSECA TRONCONI**, inscrito no CPF sob o nº XXX.785.781-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2025/SEAD, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha P – 13 – GPL (gás de cozinha), sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, mediante o processo SEI 202500005001487, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2025-SEAD, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás de cozinha P – 13 – GPL (gás de cozinha), tem como objetivo:

(i) a prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027 e

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **18/01/2026 à 17/01/2027**, sem prejuízo ao reajuste previsto no contrato, quando elegível, constantes do processo administrativo nº 202500005001487, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 45/2025 - SEAD/SEC- (83327790), da Justificativa GEAAL/SEC (83249360), e da Especificação de Aditivo Contratual- GEAAL/SEC (83327597).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE ADITIVO, com a consequente prorrogação da vigência contratual, o valor mensal estimado de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.016.00001, emitida em 16/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE ADITIVO, consoante ao que dispõe o art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 002/2025 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE ADITIVO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GUSTAVO DA FONSECA TRONCONI
GÁS E MAIS COMÉRCIO EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GUSTAVO DA FONSECA TRONCONI**, Usuário Externo, em 16/01/2026, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 16/01/2026, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84748033**
e o código CRC **1B7790A7**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202500005001487



SEI 84748033